

Assessor do Gabinete de Desembargador 3	Márcia Pereira Lopes Oliveira.	Patrícia Rose Andrade Viana de Melo
Assessor do Gabinete de Desembargador 4	Ricardo Deiró de Santana Brandão	Shirai Barreto Gusmão
Assessor do Gabinete de Desembargador 5	Flávio Raimundo Panta de Souza	Ustana Bernardes Pedreira de Oliveira

Art. 3º. Revogar as portarias nº 142/2019, nº 293/2020, nº 322/2020, nº 346/2020, nº 117/2013, nº 138/2020, nº 65/2021, nº 273/2019, nº 162/2019, nº 221/2020, nº 195/2019, nº 230/2019, nº 385/2019, nº 274/2018, nº 633/2018, nº 470/2019, nº 138/2018, nº 117/2020, nº 149/2017, nº 371/2018, nº 328/2019, nº 237/2019, nº 53/2021, nº 141/2018 e nº 355/2019, que nomearam os servidores e servidoras nelas relacionados, com efeitos a partir de 30/3/2021, data de publicação da Resolução Administrativa n.o 03/2021 (revogada pela Resolução Administrativa nº 04/2021) e das Portarias n.os 139/2021 e 142/2021.

Salvador, 09 de junho de 2021.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 396, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Institui o Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional e o Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a [Lei nº 11.419/2006](#), que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as [Resoluções CNJ nº 91/2009](#), [121/2010](#), [182/2013](#), [185/2013](#), [192/2014](#), [194/2014](#) e [198/2014](#) e o [Decreto nº 10.332/2020](#);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 332, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, ENTIC-JUD, para o período de 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, especialmente no que tange ao objetivo de Promover a Transformação Digital;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, com a finalidade de modernizar a prestação jurisdicional através da adoção e desenvolvimento de soluções tecnológicas com uso da automação e da inteligência artificial, e outras tecnologias, nos processos judiciais.

Art. 2º Designar para compor o CEIMPJ, os(as) titulares das seguintes unidades:

- I - Titular da Secretaria Geral da Presidência;
- II - Titular da Secretaria Judiciária Remota de 1º Grau de Jurisdição;
- III - Titular da Secretaria Judiciária;
- IV - Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;
- V - Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º Os membros do CEIMPJ, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, serão representados pelos seus substitutos oficiais.

Art. 2º A presidência do CEIMPJ será exercida pelo(a) titular da Secretaria Geral da Presidência, sendo substituído(a) pelo(a) titular da Secretaria Judiciária Remota de 1º Grau de Jurisdição, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º As reuniões do CEIMPJ serão ordinárias, realizadas no mínimo trimestralmente, e extraordinárias, quando demandadas.

Art. 4º O CEIMPJ é subordinado à Presidência desta Corte, devendo elaborar e apresentar, a esta autoridade superior, atas de todas as reuniões realizadas e relatórios trimestrais de suas atividades, acompanhados dos demais documentos que julgarem necessários e apresentar demonstrações das soluções tecnológicas desenvolvidas.

Art. 5º Compete ao CEIMPJ:

I - identificar e priorizar os procedimentos judiciais a serem automatizados;

II - receber e analisar propostas de automação;

III - demandar o desenvolvimento de soluções que reduzam as tarefas repetitivas.

Art. 6º Fica instituído o Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA), no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

Art. 7º Compete ao NAIA o desenvolvimento das soluções tecnológicas demandadas pelo o Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ), como o uso, em especial, de soluções e técnicas de automação e inteligência artificial.

Art. 8º As atividades do núcleo guiar-se-ão pelos princípios da inovação, agilidade, eficiência, transparência e segurança.

Art. 9º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação designará equipe técnica dedicada exclusivamente a compor o NAIA.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

*Republicada por haver saído com incorreção no DJE de 16.6.2021

Salvador, 15 de junho de 2021.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 297/2021 PRE/SGPRE/ASSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conferidas no art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, e tendo em vista o SEI nº 0009570-87.2021.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30/03/2021, NOÊMIA OLIVEIRA DE SOUZA, servidora efetiva, do Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete de Juiz 1 - CJ-1;

Art. 2º Exonerar, a partir de 30/03/2021, LUCIANA SENNA MARTINEZ DANTAS, servidora efetiva, do Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete de Juiz 2 - CJ-1;

Art. 3º Exonerar, a partir de 30/03/2021, PABLO CALDAS BORGES, servidor efetivo, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete de Juiz 3 - CJ-1;

Art. 4º Exonerar, a partir de 30/03/2021, MÉRCIA WANDERLEY CALAZANS JARDIM, servidora efetiva, do Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete de Juiz 4 - CJ-1;

Art. 5º Exonerar, a partir de 30/03/2021, VALÉRIA LEÔNIDAS BRAGA, servidora efetiva, do Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete de Juiz 5 - CJ-1;

Art. 6º Nomear, a partir de 30/03/2021, NOÊMIA OLIVEIRA DE SOUZA, servidora efetiva, do Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete de Desembargador 1 - CJ-1;

Art. 7º Nomear, a partir de 30/03/2021, LUCIANA SENNA MARTINEZ DANTAS, servidora efetiva, do Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete de Desembargador 2 - CJ-1;

Art. 8º Nomear, a partir de 30/03/2021, PABLO CALDAS BORGES, servidor efetivo, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete de Desembargador 3 - CJ-1;